



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/10/2025 às 10:25:54 Liara Lira da Costa alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 119246/25.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Número da Licitação: 90805/2025

Modalidade: Concorrência (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: R\$ 8.082.379,73

Objeto: LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI) PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA SUPERVISÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL RELATIVOS ÀS EXECUÇÕES DAS OBRAS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Data do Ato: 03/10/2025

Data e Hora do Certame: 13/11/2025 09:00:00

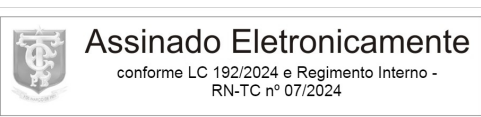
Local do Certame: R.Irineu Joffily, nº 304, Centro, Campina Grande-PB

Observações: Devido a limitações do sistema que NÃO DISPONIBILIZA CAMPO ESPECÍFICO para anexação de Erratas ao Edital, de modo a garantir o máximo de transparência e publicidade do Certame acompanhado de todas atualizações realizadas, está sendo realizada a sobreposição do Edital (originalmente informado no dia 22/09/2025 junto ao TCE por meio do protocolo de Nº 119246/25) acompanhado de Errata do dia 01/10/2025 bem como suas publicações realizadas no Semanário Oficial do Município, Jornal A União e Diário Oficial da União.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Edital da Licitação	Sim	eeaa8c9384e5c21be9a99c5a6332c1e7

João Pessoa, 03 de Outubro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10009/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BIOMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.858.537,46; NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 8.909.773,50; SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 5.027.084,86.

Cabedelo - PB, 1º de Outubro de 2025
ALEXANDRE CÉSAR DA CRUZ LIMA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025

RETIFICADO

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00055/2025, que objetiva: Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal destinados às escolas, creches e sede da Secretaria de Educação de Cabedelo - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ACHAKI COMERCIAL LTDA - R\$ 562.046,10; MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 562.673,25.

Cabedelo - PB, 23 de Setembro de 2025
PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO - UASG 981981

CONCORRÊNCIA Nº 9.08.05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 859/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CAMPINA GRANDE/PB, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital da Concorrência nº 9.08.05/2025, cujo objeto é LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI) PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA SUPERVISÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL RELATIVOS ÀS EXECUÇÕES DAS OBRAS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

Informamos que houve alterações no Edital publicado no Diário Oficial da União, Edição Nº 180, de 22 de setembro de 2025 e que as alterações se encontram disponíveis no portal da Central de Compras da Prefeitura de Campina Grande <https://campinagran.de/cdc/>. Outras informações poderão ser obtidas por meio dos seguintes e-mails: pmcglicitacao@gmail.com ou cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br.

Campina Grande, 1º de setembro de 2025.
JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16389/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Enteral Médica Comercio De Produtos Nutricionais E Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição De Modulen, Nutridrink Protein Advanced E Amino Powder 10 Ou Amino Lift Essential Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias, Demanda Judicial De: Maria Goretti Silva, Ana Clea Leite Sampaio, Jailma Souza De Lima, Tarcisio Cadena Lucena, Gilvana Sousa Nascimento Jordao E Vaneide Pereira Dos Santos Processo Nº: 0804206 56.2025.8.15.0001, 0815110-38.2025.8.15.0001, 0816469 23.2025.8.15.0001, 0818962 70.2025.8.15.0001, 0821816-37.2025.8.15.0001 E 0823051 39.2025.8.15.0001. Valor Global: R\$ 3.283,20. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16064/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Jamaína Bichara De Azevedo. Data Da Assinatura: 01/10/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16422/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Clac Centro Laboratorial De Análises Clínicas Ltda. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviços Laboratoriais, Compreendendo A Realização De Diversas Culturas Bacteriológicas Com Antibiograma, Culturas Fúngicas, Culturas Em Geral, Dosagens Bioquímicas E Análises Laboratoriais De Diversos Materiais Biológicos, Com A Finalidade De Atender Às Demandas Dos Hospitais Da Cidade De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 254.649,00. Prazo Contratual: 150 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16062/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Ítalo Freitas Pereira. Data Da Assinatura: 01/10/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16097/2025/Sms/Pmcg Oriundo Da Dispensa De Licitação Nº. 16014/2025. Partes: Sms/Pmcg E Central De Esterilização Campinense Ltda (Biomexx). Objeto Contratual: Contratação De Serviço De Esterilização De Instrumentais Por Plasma De Peróxido De Hidrogênio (Pph) Para Atender As Demandas Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período -06 Meses - (Até 01/04/2026) E Igual Valor (R\$ 584.496,00). Fundamentação: Artigo 107, Da Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Marucelli Martins De Almeida Pereira. Data Da Assinatura: 01/10/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5.013/2025/FMCA/PMCG

RATIFICAÇÃO

Processo administrativo nº 1.056/2025

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.013/2025/FMCA/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica 56.916.098 JOSE HOBERLAN ALVES MELO, inscrita no CNPJ: 56.916.098/0001-86 com vistas a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS COM CARGA DE GÁS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total R\$ 12.400,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) cujas despesas correrão à conta da dotação Orçamentária: Funcional Programática: : 08.243.1018.2125 - Ações das casas da esperança I, II, III e IV, 08.244.1018.2126 - Ações

Unidades acolhimento p/ adultos e famílias, 08.244.1018.2128 - Ações dos CREAS, 08.243.1019.2131 - Ações do SCFV, 08.243.1019.2135 - Ações dos CRAS, 08.244.1019.2136 - Ações do Programa bolsa família e cadastro único, 08.243.1026.2139 - Ações do Conselhos Tutelares e 08.122.2001.2141 - Ações administrativas do FMAS. Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 16600000/15001000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de setembro de 2025.
FÁBIO HENRIQUE THOMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação empresa especializada para instalar sistema elétrico e iluminação do campo de futebol o Vicentão do município de Emas -PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: <http://emas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Emas - PB, 2 de outubro de 2025.
LIOVANIA GALDINO
Agente de contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução dos serviços de ampliação da Unidade Básica de Saúde João Cartaxo Loureiro, no município de Emas-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: <http://emas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Emas - PB, 2 de outubro de 2025.
LIOVANIA GALDINO
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjao - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Pavimentação Em Paralelepípedos De Rua(S) / Via(S) No Município De Gurjão/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Gurjao - PB, 1º de outubro de 2025
RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 3/2025

Torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência tipo Menor Preço GLOBAL, as 10:00h de 20/10/2025, objetivo: Contratação de empresa do ramo da construção civil para IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA(S) PÚBLICA(S) URBANA(S) - CONTRATO DE REPASSE: 1082615-00; Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Riachão do Bacamarte, 1º de Outubro de 2025
CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 4/2025

Torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência tipo Menor Preço GLOBAL, as 11:15h de 20/10/2025, objetivo: Contratação de empresa do ramo da construção civil para IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA(S) PÚBLICA(S) URBANA(S) CONTRATO DE REPASSE: 1069315-63; Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Riachão do Bacamarte, 1º de outubro de 2025
CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71001/2025

CHAVE CGM 987D-VLCK-Q67B-MZKY

A Prefeitura Municipal de João pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através da DECRETONº 10.922, , torna público que fará realizar o certame de Pregão Eletrônico nº 71001/2025, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) - UASG 982051, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL , MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR - BID, a ser realizada no dia 21/10/2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), tendo como objeto o "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE APOIO A



CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16666/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16336/2024. Partes: Sms/Pmcg E Amorim E Targino Serviços Medicos Ltda. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 25/10/2026) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Alcides Leite De Amorim Junior. **Data Da Assinatura:** 30/09/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16651/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16318/2024. Partes: Sms/Pmcg E D Nobre Vasconcellos. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 10/10/2026) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Debora Nobre Vasconcellos. **Data Da Assinatura:** 30/09/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16664/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16334/2024. Partes: Sms/Pmcg E Adriana Ferreira Lopes. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 25/10/2026) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Adriana Ferreira Lopes. **Data Da Assinatura:** 30/09/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.221/2025
DISPENSA 11.0007/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação referente ao processo administrativo nº1.221/2025, DISPENSA 11.0007/2025 referente a aquisição de móveis de escritório para atender às demandas da Secretaria de Agricultura do Município, RATIFICA a Dispensa, em favor da empresa TA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 19.005.967/0001 94, no valor de R\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais), retifico o fundamento no Artigo 75, II da Lei federal nº 14.133/2023, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 01 de Outubro de 2025

KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA
Secretário de Agricultura

SECRETARIA DE OBRAS

CONCORRÊNCIA Nº 9.08.05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 859/2025
ERRATA – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CAMPINA GRANDE/PB, por intermédio da Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente **ERRATA** ao Edital da Concorrência nº 9.08.05/2025, cujo objeto é **LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI) PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA SUPERVISÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL RELATIVOS ÀS EXECUÇÕES DAS OBRAS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.**

Assim, onde se lê:

Quadro 17 - Pontuação técnica referente ao NT4

NT4	Comprovação através da apresentação de Certidões e/ou Atestados devidamente registrado no conselho competente de Gerenciamento e/ou Fiscalização e/ou Supervisão da execução de obras de Sistemas de Abastecimento de Água, e/ou Esgotamento Sanitário e/ou Drenagem Urbana. Empresas estrangeiras poderão apresentar Certidões e/ou Atestados similares de seu país de origem.	0 - 60 pontos
A)	COORDENADOR GERAL	0 - 35 pontos
I	Coordenação no Gerenciamento e/ou Fiscalização e/ou Supervisão da execução de obras de Sistemas de Abastecimento de Água ou Esgotamento Sanitário incluindo Estação de Tratamento de água ou Estação de Tratamento de Esgoto. 1 ponto por contrato comprovado.	0 - 8 pontos
II	Coordenação no Gerenciamento e/ou Fiscalização e/ou Supervisão da execução de Canais de drenagem urbana, com estrutura de concreto e vazão superior a 15m³/s. 1 ponto por contrato comprovado.	0 - 8 pontos
III	Coordenação no Gerenciamento e/ou Fiscalização e/ou Supervisão De obras e equipamentos públicos. 1 ponto por contrato comprovado.	0 - 7 pontos
IV	Coordenação no Gerenciamento e/ou Fiscalização e/ou Supervisão da execução de obras de infraestrutura urbana envolvendo sistema informatizado de gestão da obra e monitoramento ambiental da obra. 1 ponto por contrato comprovado.	0 - 7 pontos
V	Coordenação de Obras na região nordeste do Brasil	0 - 5 pontos

B)	ENGENHEIRO DE OBRAS	0 - 15 pontos
I	Coordenação no Gerenciamento e/ou Fiscalização e/ou Supervisão da execução de obras de infraestrutura urbana envolvendo sistema informatizado de gestão da obra e monitoramento ambiental da obra.	0 - 5 pontos
	1 ponto por contrato comprovado.	
II	Gerenciamento e/ou Fiscalização e/ou Supervisão de obras alinhado com às condições do Contrato do Livro Vermelho (Red Book) da Federação Internacional de Engenheiros de Consultoria – FIDIC.	0 - 5 pontos
	2 pontos por contrato comprovado.	
III	Coordenação de Obras na região nordeste do Brasil	0 - 5 pontos
C)	ARQUITETO	0 - 10 pontos
I	Coordenação no Gerenciamento e/ou Fiscalização e/ou Supervisão da execução de obras de equipamentos públicos	0 - 5 pontos
	1,5 pontos por contrato comprovado.	
II	Obras na região nordeste do Brasil	0 - 5 pontos
	1,5 pontos por contrato comprovado.	

Leia-se:

Quadro 17 - Pontuação técnica referente ao NT4

NT4	Comprovação através da apresentação de Certidões e/ou Atestados devidamente registrado no conselho competente de Gerenciamento e/ou Fiscalização e/ou Supervisão da execução de obras de Sistemas de Abastecimento de Água, e/ou Esgotamento Sanitário e/ou Drenagem Urbana. Empresas estrangeiras poderão apresentar Certidões e/ou Atestados similares de seu país de origem.	0 - 60 pontos
A)	COORDENADOR GERAL	0 - 35 pontos
I	Coordenação no Gerenciamento e/ou Fiscalização e/ou Supervisão da execução de obras de Sistemas de Abastecimento de Água ou Esgotamento Sanitário incluindo Estação de Tratamento de água ou Estação de Tratamento de Esgoto.	0 - 8 pontos
	4 pontos por contrato comprovado.	
II	Coordenação no Gerenciamento e/ou Fiscalização e/ou Supervisão da execução de Canais de drenagem urbana, com estrutura de concreto e vazão superior a 15m³/s.	0 - 8 pontos
	4 pontos por contrato comprovado.	
III	Coordenação no Gerenciamento e/ou Fiscalização e/ou Supervisão De obras e equipamentos públicos.	0 - 7 pontos
	3,5 pontos por contrato comprovado.	
IV	Coordenação no Gerenciamento e/ou Fiscalização e/ou Supervisão da execução de obras de infraestrutura urbana envolvendo sistema informatizado de gestão da obra e monitoramento ambiental da obra.	0 - 7 pontos
	3,5 pontos por contrato comprovado.	
V	Coordenação de Obras na região nordeste do Brasil	0 - 5 pontos
	2,5 pontos por contrato comprovado.	
B)	ENGENHEIRO DE OBRAS	0 - 15 pontos
I	Coordenação no Gerenciamento e/ou Fiscalização e/ou Supervisão da execução de obras de infraestrutura urbana envolvendo sistema informatizado de gestão da obra e monitoramento ambiental da obra.	0 - 5 pontos
	2,5 pontos por contrato comprovado.	
II	Gerenciamento e/ou Fiscalização e/ou Supervisão de obras alinhado com às condições do Contrato do Livro Vermelho (Red Book) da Federação Internacional de Engenheiros de Consultoria – FIDIC.	0 - 5 pontos
	2,5 pontos por contrato comprovado.	
III	Coordenação de Obras na região nordeste do Brasil	0 - 5 pontos
	2,5 pontos por contrato comprovado.	
C)	ARQUITETO	0 - 10 pontos
I	Coordenação no Gerenciamento e/ou Fiscalização e/ou Supervisão da execução de obras de equipamentos públicos	0 - 5 pontos
	2,5 pontos por contrato comprovado.	
II	Obras na região nordeste do Brasil	0 - 5 pontos
	2,5 pontos por contrato comprovado.	

Campina Grande, 01 de outubro de 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0001 / 2025

A Câmara Municipal de Campina Grande, por intermédio da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 215/2025, **convoca a empresa Mais Propaganda LTDA** a comparecer à sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Santa Clara, S/N, Centro, no dia **07 de outubro de 2025, às 10h00 (dez horas)**, ocasião em que será realizada a **segunda sessão pública** referente ao Processo Licitatório **Concorrência Pública nº 00001 / 2025**.

O objeto da licitação é a **prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional**, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, abrangendo o conjunto de

atividades destinadas ao estudo, planejamento, conceituação, criação, execução interna e externa, intermediação, distribuição e veiculação de publicidade de caráter institucional de competência da Câmara Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Na sessão será realizada a **abertura dos Envelopes nº 2**, com a finalidade de identificar a autoria dos **Planos de Comunicação Publicitária**, bem como a **divulgação do resultado do julgamento geral das Propostas Técnicas**, conforme estabelecido no edital.

Campina Grande - PB, 01 de outubro de 2025.

JOSÉ ARTHUR OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão

SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
CONCORRÊNCIA Nº 9.08.05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 859/2025

ERRATA – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CAMPINA GRANDE/PB, por intermédio da Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente **ERRATA** ao Edital da Concorrência nº 9.08.05/2025, cujo objeto é **LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI) PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA SUPERVISÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL RELATIVOS ÀS EXECUÇÕES DAS OBRAS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.**

Assim, onde se lê:

Quadro 17 - Pontuação técnica referente ao NT4

NT4	Comprovação através da apresentação de Certidões e/ou Atestados devidamente registrado no conselho competente de Gerenciamento e/ou Fiscalização e/ou Supervisão da execução de obras de Sistemas de Abastecimento de Água, e/ou Esgotamento Sanitário e/ou Drenagem Urbana. Empresas estrangeiras poderão apresentar Certidões e/ou Atestados similares de seu país de origem.	0 - 60 pontos
A)	COORDENADOR GERAL	0 - 35 pontos
I	Coordenação no Gerenciamento e/ou Fiscalização e/ou Supervisão da execução de obras de Sistemas de Abastecimento de Água ou Esgotamento Sanitário incluindo Estação de Tratamento de água ou Estação de Tratamento de Esgoto. 1 ponto por contrato comprovado.	0 - 8 pontos
II	Coordenação no Gerenciamento e/ou Fiscalização e/ou Supervisão da execução de Canais de drenagem urbana, com estrutura de concreto e vazão superior a 15m³/s. 1 ponto por contrato comprovado.	0 - 8 pontos
III	Coordenação no Gerenciamento e/ou Fiscalização e/ou Supervisão De obras e equipamentos públicos. 1 ponto por contrato comprovado.	0 - 7 pontos
IV	Coordenação no Gerenciamento e/ou Fiscalização e/ou Supervisão da execução de obras de infraestrutura urbana envolvendo sistema informatizado de gestão da obra e monitoramento ambiental da obra. 1 ponto por contrato comprovado.	0 - 7 pontos
V	Coordenação de Obras na região nordeste do Brasil	0 - 5 pontos
B)	ENGENHEIRO DE OBRAS	0 - 15 pontos
I	Coordenação no Gerenciamento e/ou Fiscalização e/ou Supervisão da execução de obras de infraestrutura urbana envolvendo sistema informatizado de gestão da obra e monitoramento ambiental da obra. 1 ponto por contrato comprovado.	0 - 5 pontos
II	Gerenciamento e/ou Fiscalização e/ou Supervisão de obras alinhado com as condições do Contrato do Livro Vermelho (Red Book) da Federação Internacional de Engenheiros de Consultoria – FIDIC. 2 pontos por contrato comprovado.	0 - 5 pontos
III	Coordenação de Obras na região nordeste do Brasil	0 - 5 pontos
C)	ARQUITETO	0 - 10 pontos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

I	Coordenação no Gerenciamento e/ou Fiscalização e/ou Supervisão da execução de obras de equipamentos públicos	0 - 5 pontos
	1,5 pontos por contrato comprovado.	
II	Obras na região nordeste do Brasil	0 - 5 pontos
	1,5 pontos por contrato comprovado.	

leia-se:

Quadro 17 - Pontuação técnica referente ao NT4

NT4	Comprovação através da apresentação de Certidões e/ou Atestados devidamente registrado no conselho competente de Gerenciamento e/ou Fiscalização e/ou Supervisão da execução de obras de Sistemas de Abastecimento de Água, e/ou Esgotamento Sanitário e/ou Drenagem Urbana. Empresas estrangeiras poderão apresentar Certidões e/ou Atestados similares de seu país de origem.	0 - 60 pontos
A)	COORDENADOR GERAL	0 - 35 pontos
I	Coordenação no Gerenciamento e/ou Fiscalização e/ou Supervisão da execução de obras de Sistemas de Abastecimento de Água ou Esgotamento Sanitário incluindo Estação de Tratamento de água ou Estação de Tratamento de Esgoto.	0 - 8 pontos
	4 pontos por contrato comprovado.	
II	Coordenação no Gerenciamento e/ou Fiscalização e/ou Supervisão da execução de Canais de drenagem urbana, com estrutura de concreto e vazão superior a 15m³/s.	0 - 8 pontos
	4 pontos por contrato comprovado.	
III	Coordenação no Gerenciamento e/ou Fiscalização e/ou Supervisão De obras e equipamentos públicos.	0 - 7 pontos
	3,5 pontos por contrato comprovado.	
IV	Coordenação no Gerenciamento e/ou Fiscalização e/ou Supervisão da execução de obras de infraestrutura urbana envolvendo sistema informatizado de gestão da obra e monitoramento ambiental da obra.	0 - 7 pontos
	3,5 pontos por contrato comprovado.	
V	Coordenação de Obras na região nordeste do Brasil	0 - 5 pontos
	2,5 pontos por contrato comprovado.	
B)	ENGENHEIRO DE OBRAS	0 - 15 pontos
I	Coordenação no Gerenciamento e/ou Fiscalização e/ou Supervisão da execução de obras de infraestrutura urbana envolvendo sistema informatizado de gestão da obra e monitoramento ambiental da obra.	0 - 5 pontos
	2,5 pontos por contrato comprovado.	
II	Gerenciamento e/ou Fiscalização e/ou Supervisão de obras alinhado com às condições do Contrato do Livro Vermelho (Red Book) da Federação Internacional de Engenheiros de Consultoria – FIDIC.	0 - 5 pontos
	2,5 pontos por contrato comprovado.	
III	Coordenação de Obras na região nordeste do Brasil	0 - 5 pontos
	2,5 pontos por contrato comprovado.	
C)	ARQUITETO	0 - 10 pontos
I	Coordenação no Gerenciamento e/ou Fiscalização e/ou Supervisão da execução de obras de equipamentos públicos	0 - 5 pontos
	2,5 pontos por contrato comprovado.	
II	Obras na região nordeste do Brasil	0 - 5 pontos
	2,5 pontos por contrato comprovado.	

Campina Grande, na data da assinatura eletrônica.

Joab Kleber Lucena Machado
Secretário de Obras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8436-BC67-BBC2-1C5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 01/10/2025 10:10:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/8436-BC67-BBC2-1C5E>